

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.29102024

1. Descrição da Necessidade da Contratação

1. A Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, sob a gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, necessita da aquisição de materiais permanentes para assegurar o adequado atendimento às demandas de saúde da população local. A continuidade e eficiência dos serviços prestados estão condicionadas à disponibilidade destes materiais, essenciais para as atividades médicas e administrativas diárias.

2. A contratação visa resolver o problema da falta ou insuficiência de materiais permanentes que atualmente compromete a operacionalidade da Policlínica. A aquisição desses itens é crucial para garantir que os serviços de saúde sejam executados com qualidade e segurança, promovendo assim o interesse público ao assegurar melhores condições de atendimento à população.

3. A necessidade da contratação também está ancorada nas diretrizes de planejamento estratégico do CPSMQ, que visam fortalecer a infraestrutura de saúde regional, promovendo a universalidade e integralidade da assistência, conforme previsto nos princípios do SUS (Sistema Único de Saúde).

4. Este estudo técnico preliminar fundamenta-se na análise de dados operacionais da Policlínica, incluindo levantamentos sobre a demanda atual e projetada de atendimentos, o que evidencia uma pressão crescente sobre os recursos disponíveis. Assim, a contratação planejada almeja suprir essa lacuna identificada, atendendo ao interesse público na maximização dos recursos de saúde e na melhoria contínua dos serviços prestados.

5. A adoção do sistema de registro de preços permitirá ainda uma gestão mais eficiente dos recursos orçamentários, possibilitando a aquisição conforme a necessidade real e a disponibilidade financeira, respeitando os princípios de economicidade e responsabilidade fiscal definidos na Lei 14.133/2021.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá	Elistênio da Nobrega Lima

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ
Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá – Alto São Francisco / Quixadá-CE
CNPJ: 14.530.768/0001-81 – E-mail: licitacao.cpsmq@gmail.com
Telefone: (88) 3445.0344 / (88) 3412.1704



A elaboração dos requisitos da contratação tem como propósito garantir que a escolha dos materiais permanentes a serem adquiridos atenda às reais necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, alinhando-se às melhores práticas de sustentabilidade e observando as regulamentações específicas. Os requisitos estabelecidos buscam assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho, promovendo eficiência e economicidade.

- **Requisitos Gerais**

- Os materiais devem atender às normas de segurança vigentes, garantindo a integridade dos profissionais e pacientes.
- Devem ser compatíveis com as operações e serviços oferecidos pela Policlínica, proporcionando funcionalidade e praticidade no uso.
- A durabilidade dos materiais deve ser uma consideração-chave, minimizando a necessidade de reposições frequentes.

- **Requisitos Legais**

- Os materiais devem estar em conformidade com a legislação aplicável à saúde pública e normas técnicas específicas do setor.
- Observância das especificações técnicas requeridas pela Anvisa e outros órgãos reguladores, quando aplicável.
- Fornecedores devem estar habilitados para comercializar os produtos destinados a ambientes médicos.

- **Requisitos de Sustentabilidade**

- Priorização de materiais que possuam certificação de sustentabilidade ou que sejam fabricados com materiais recicláveis.
- Adoção de soluções que impliquem em menor consumo de energia e recursos no uso diário dos produtos.
- Promoção de práticas de logística reversa para descarte adequado dos materiais ao final de sua vida útil.

- **Requisitos da Contratação**

- Os critérios de seleção de fornecedores devem considerar tanto o custo quanto a capacidade de entrega dentro dos prazos estipulados.
- A contratação deve prever garantias adequadas e suporte técnico pós-venda para resolução de problemas eventualmente identificados.
- Fornecedores devem apresentar histórico de fornecimento de produtos similares a outras instituições de saúde comprovando eficiência e confiabilidade.

Os requisitos descritos visam assegurar que a aquisição dos materiais permanentes ocorra de maneira a atender plenamente as necessidades da Policlínica, sem extrapolar em especificações que possam limitar a competitividade do processo licitatório. Assim, evitam-se tanto a inclusão de requisitos desnecessários quanto a imposição de especificações excessivas que possam restringir a participação de potenciais fornecedores, promovendo uma contratação eficiente e vantajosa para a



Administração.

4. Levantamento de mercado

Esta seção apresenta uma análise das soluções disponíveis no mercado para a contratação do objeto em questão, visando identificar a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque.

- **Contratação direta com o fornecedor:** Esta solução envolve a negociação e contratação de materiais permanentes diretamente com os fabricantes ou distribuidores que atendam aos requisitos técnicos e de qualidade estabelecidos. Essa opção pode resultar em menor custo e maior controle sobre o fornecimento.
- **Contratação através de terceirização:** Envolve a contratação de empresas especializadas que gerenciam a aquisição e manutenção dos materiais, podendo incluir serviços de instalação, treinamento e assistência técnica. Essa abordagem pode facilitar a gestão logística e operacional.
- **Registro de Preços:** Consiste na realização de uma licitação para formação de um cadastro de fornecedores, com preços e condições estabelecidos para futuras aquisições, proporcionando flexibilidade e economia de escala. Este método é adequado quando há previsão de aquisições contínuas ou repetitivas.
- **Cooperativas de compras:** Esta alternativa implica na união com outras entidades para compra conjunta de materiais, potencializando o poder de negociação e reduzindo custos.
- **Formas alternativas de contratação:** Considerar soluções inovadoras, como parcerias com fabricantes para fornecimento estratégico, uso de plataformas de e-commerce especializadas ou participação em eventos do setor para aquisição em grandes volumes.

Após a análise das alternativas disponíveis, a solução mais adequada para atender às necessidades da contratação é a adoção do Registro de Preços. Essa abordagem oferece maior flexibilidade para atender às demandas da Policlínica ao longo do tempo, permitindo aquisições conforme a necessidade e garantindo economia de escala. Além disso, o Registro de Preços facilita o planejamento e gestão dos recursos financeiros, alinhando-se com os princípios de economicidade e eficiência preconizados na Lei 14.133/2021.

5. Descrição da solução como um todo

A solução prevista para a aquisição de material permanente visa atender integralmente às necessidades operacionais e clínicas da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, sob a responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ. Esta solução contempla um conjunto de materiais permanentes que serão utilizados para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados pela unidade.



Os materiais permanentes a serem adquiridos são fundamentais para a operacionalização adequada das atividades médicas e administrativas, garantindo que o atendimento aos usuários seja realizado com qualidade e segurança. A escolha dos mesmos foi baseada em um levantamento detalhado das necessidades da Policlínica, considerando a durabilidade, funcionalidade e conformidade com padrões técnicos e normativos vigentes.

A solução inclui, mas não se limita a, equipamentos médicos, móveis hospitalares, e instrumentos necessários às atividades diárias, cada qual com suas especificações de qualidade e eficácia, visando atender padrões de saúde pública. Esses materiais foram identificados através de uma consulta ao mercado, garantindo que as opções disponíveis correspondam às melhores práticas e aos avanços tecnológicos disponíveis.

A escolha dos equipamentos e materiais permanentes leva em conta a economicidade e eficiência, pois o processo licitatório deverá assegurar a seleção de propostas que ofereçam a melhor relação custo-benefício, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. Este procedimento ainda considera a experiência do consórcio em aquisições anteriores e as jurisprudências relevantes que apontam para a necessidade de buscar soluções que representem não somente o menor preço, mas a melhor qualidade no atendimento ao interesse público.

Portanto, essa solução é considerada a mais adequada existente no mercado, pois alinha-se com as diretrizes de eficiência econômica e operacional necessárias para promover um serviço de saúde de qualidade, tudo em conformidade com a legislação vigente.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	VENTILADOR TUFÃO DE PAREDE; MINIMO DE 3 PAS; 60CM DE DIÂMETRO; 3 VELOCIDADES; 250W DE POTENCIA.	30,000	Unidade
Especificação: VENTILADOR TUFÃO DE PAREDE; MINIMO DE 3 PAS; 60CM DE DIÂMETRO; 3 VELOCIDADES; 250W DE POTENCIA.			
2	VENTILADOR TUFÃO COLUNA; MINIMO DE 3 PAS; 70CM DE DIÂMETRO; 3 VELOCIDADES; 270W DE POTENCIA.	8,000	Unidade
Especificação: VENTILADOR TUFÃO COLUNA; MINIMO DE 3 PAS; 70CM DE DIÂMETRO; 3 VELOCIDADES; 270W DE POTENCIA.			
3	CORTINA DE AR 200CM COM CONTROLE REMOTO; MEDIDAS DO PRODUTO: LxAXP(CM) 200 x 14,5 x 18,5; 60Hz DE FREQUENCIA; 250W DE POTENCIA; 220V; RUIDO 54(DB); GARANTIA DE 12 MESES.	4,000	Unidade
Especificação: CORTINA DE AR 200CM COM CONTROLE REMOTO; MEDIDAS DO PRODUTO: LxAXP(CM) 200 x 14,5 x 18,5; 60Hz DE FREQUENCIA; 250W DE POTENCIA; 220V; RUIDO 54(DB); GARANTIA DE 12 MESES.			
4	GELADEIRA SISTEMA DE DEGELO, FROST FREE, CONGELADOR COM 47 LITROS CAPACIDADE DA GELADEIRA, 253 LITROS, 1 (UMA) PORTO, CONTROLE ELETRÔNICO EXTERNO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1PROXIMODAMENTE 300 LITROS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICO L7V ~ 220V TIPO A. COM GAVETA LEGUMES, COM TROVO DO PORTO DO CONGELADOR	6,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: GELADEIRA SISTEMA DE DEGELO, FROST FREE, CONGELADOR COM 47 LITROS CAPACIDADE DA GELADEIRA, 253 LITROS, 1 (UMA) PORTO, CONTROLE ELETRÔNICO EXTERNO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1PRO×IMODOMENTE 300 LITROS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICO L7V ~ 220V TIPO A. COM GAVETA LEGUMES, COM TROVO DO PORTO DO CONGELADOR COM ILUMINAÇÃO INTERNO, COM PRATELEIRAS DE GRADE (AROMADA), REGULÁVEIS REMOVÍVEIS PORO MELHOR CIRCULAÇÃO DO AR E LIMPEZA, SUPORTE DO PORTO INTERNO REMOVÍVEIS. COR BRONCA.			
5	APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	12,000	Unidade
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL			
6	APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	12,000	Unidade
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL			
7	APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	4,000	Unidade
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL			
8	APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	4,000	Unidade
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL			
9	APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	4,000	Unidade
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL			
10	APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	4,000	Unidade
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL			
11	TV: 43° OU SUPERIOR. SMART, LED, RESOLUÇÃO 4K, TECNOLOGIA DE CONEXÃO WI-FI, USB E HDMI	4,000	Unidade
Especificação: TV: 43° OU SUPERIOR. SMART, LED, RESOLUÇÃO 4K, TECNOLOGIA DE CONEXÃO WI-FI, USB E HDMI			
12	TV: 60° OU SUPERIOR. SMART, LED, RESOLUÇÃO 4K, TECNOLOGIA DE CONEXÃO WI-FI, USB E HDMI	2,000	Unidade
Especificação: TV: 60° OU SUPERIOR. SMART, LED, RESOLUÇÃO 4K, TECNOLOGIA DE CONEXÃO WI-FI, USB E HDMI			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 525-445-313
PÁGINA: 5 DE 14 - ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA - CPF: 924.412.383-53



7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	VENTILADOR TUFÃO DE PAREDE; MINIMO DE 3 PAS; 60CM DE DIÂMETRO; 3 VELOCIDADES; 250W DE POTENCIA.	30,000	Unidade	326,52	9.795,60
Especificação: VENTILADOR TUFÃO DE PAREDE; MINIMO DE 3 PAS; 60CM DE DIÂMETRO; 3 VELOCIDADES; 250W DE POTENCIA.					
2	VENTILADOR TUFÃO COLUNA; MINIMO DE 3 PAS; 70CM DE DIÂMETRO; 3 VELOCIDADES; 270W DE POTENCIA.	8,000	Unidade	799,18	6.393,44
Especificação: VENTILADOR TUFÃO COLUNA; MINIMO DE 3 PAS; 70CM DE DIÂMETRO; 3 VELOCIDADES; 270W DE POTENCIA.					
3	CORTINA DE AR 200CM COM CONTROLE REMOTO; MEDIDAS DO PRODUTO: LxAxP(CM) 200 x 14,5 x 18,5; 60Hz DE FREQUENCIA; 250W DE POTENCIA; 220V; RUIDO 54(DB); GARANTIA DE 12 MESES.	4,000	Unidade	1.241,53	4.966,12
Especificação: CORTINA DE AR 200CM COM CONTROLE REMOTO; MEDIDAS DO PRODUTO: LxAxP(CM) 200 x 14,5 x 18,5; 60Hz DE FREQUENCIA; 250W DE POTENCIA; 220V; RUIDO 54(DB); GARANTIA DE 12 MESES.					
4	GELADEIRA SISTEMA DE DEGELO, FROST FREE, CONGELADOR COM 47 LITROS CAPACIDADE DA GELADEIRA, 253 LITROS, 1 (UMA) PORTO, CONTROLE ELETRÔNICO EXTERNO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1PRO×IMODOMENTE 300 LITROS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICO L7V ~ 220V TIPO A. COM GAVETA LEGUMES, COM TROVO DO PORTO DO CONGELADOR	6,000	Unidade	2.679,00	16.074,00
Especificação: GELADEIRA SISTEMA DE DEGELO, FROST FREE, CONGELADOR COM 47 LITROS CAPACIDADE DA GELADEIRA, 253 LITROS, 1 (UMA) PORTO, CONTROLE ELETRÔNICO EXTERNO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1PRO×IMODOMENTE 300 LITROS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICO L7V ~ 220V TIPO A. COM GAVETA LEGUMES, COM TROVO DO PORTO DO CONGELADOR COM ILUMINAÇÃO INTERNO, COM PRATELEIRAS DE GRADE (AROMADA), REGULÁVEIS REMOVÍVEIS PORO MELHOR CIRCULAÇÃO DO AR E LIMPEZA, SUPORTE DO PORTO INTERNO REMOVÍVEIS. COR BRONCA.					
5	APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	12,000	Unidade	2.706,70	32.480,40
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL					
6	APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	12,000	Unidade	2.987,67	35.852,04
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 525-445-313
PÁGINA: 6 DE 14 - ELISTÊNIO DA NOBREGA LIMA - CPF: 924.412.383-53





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
7	APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	4,000	Unidade	4.774,70	19.098,80
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL					
8	APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	4,000	Unidade	6.442,77	25.771,08
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL					
9	APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	4,000	Unidade	7.978,79	31.915,16
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL					
10	APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	4,000	Unidade	16.564,04	66.256,16
Especificação: APARELHO AR CONDICIONADO: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, TIPO SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL					
11	TV: 43° OU SUPERIOR. SMART, LED, RESOLUÇÃO 4K, TECNOLOGIA DE CONEXÃO WI-FI, USB E HDMI	4,000	Unidade	2.689,15	10.756,60
Especificação: TV: 43° OU SUPERIOR. SMART, LED, RESOLUÇÃO 4K, TECNOLOGIA DE CONEXÃO WI-FI, USB E HDMI					
12	TV: 60° OU SUPERIOR. SMART, LED, RESOLUÇÃO 4K, TECNOLOGIA DE CONEXÃO WI-FI, USB E HDMI	2,000	Unidade	3.520,18	7.040,36
Especificação: TV: 60° OU SUPERIOR. SMART, LED, RESOLUÇÃO 4K, TECNOLOGIA DE CONEXÃO WI-FI, USB E HDMI					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 266.399,76 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Após avaliação criteriosa, concluiu-se que o



objeto da licitação é tecnicamente divisível. A divisão pode ser realizada sem prejuízos à funcionalidade ou aos resultados pretendidos, possibilitando uma abordagem mais eficiente e ajustada às demandas específicas da Policlínica.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto mostrou-se técnica e economicamente viável. As partes do objeto, quando separadas, mantêm suas funcionalidades e qualidade, e contribuem para a eficácia dos resultados esperados pela Administração.
- **Economia de Escala:** O parcelamento foi projetado de forma a preservar a economia de escala, permitindo que os custos de aquisição se mantenham abaixo dos ganhos obtidos por meio da divisão do processo, sem aumento desproporcional nos preços.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento promoverá maior competitividade ao permitir a participação de um número mais amplo de fornecedores, incluindo pequenas e médias empresas, favorecendo a diversidade do mercado e potencializando as possibilidades de negociação mais vantajosas para a Policlínica.
- **Análise do Mercado:** As práticas de mercado no setor reforçam que a divisão em lotes é comum e benéfica, sendo um facilitador para novos entrantes e pequenas empresas, possibilitando preços mais competitivos e qualidade elevada nos fornecedores.
- **Consideração de Lotes:** Diante do volume significativo de aquisição, a opção por parcelamento em lotes foi reforçada pela realidade do mercado, permitindo que fornecedores de diferentes capacidades possam atender partes do contrato, otimizando recursos e resultados sem prejudicar a economia de escala.
- **Transparência e Conformidade:** Todo o processo de parcelamento foi documentado claramente, respeitando as normativas vigentes e garantindo a transparência necessária para a compreensão e fiscalização do procedimento por todas as partes envolvidas.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para o registro de preços de materiais permanentes destinados à Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá para o exercício financeiro vigente. Este alinhamento é fundamentado nas seguintes diretrizes:

- A contratação atende às necessidades já identificadas no planejamento estratégico da entidade, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Policlínica.
- O processo está em conformidade com as prioridades estabelecidas no plano anual, que visa aprimorar a infraestrutura e os recursos disponíveis para o atendimento de saúde na região.



- A aquisição dos materiais permanentes foi prevista e justificada no plano anual, baseando-se em análises de demandas históricas e projeções futuras de utilização, com o intuito de otimizar os recursos financeiros alocados para a Policlínica.
- O planejamento também considera as possíveis expansões de serviços e aumento de atendimento, garantindo que a contratação suporte adequadamente o crescimento projetado para a Policlínica.
- Por fim, o plano de contratações anual reforça o compromisso da entidade com a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos, utilizando o sistema de registro de preços como uma estratégia eficaz para alcançar preços mais competitivos e vantajosos.

10. Resultados pretendidos

- Garantir a aquisição eficiente de materiais permanentes, assegurando que estes atendam às necessidades específicas e operacionais da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, de forma a melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade.
- Alcançar a economicidade ao otimizar a utilização de recursos públicos, através da aquisição de materiais de qualidade que exijam baixa manutenção e tenham longa durabilidade.
- Assegurar a padronização dos materiais, promovendo a redução de custos a longo prazo e facilitando a manutenção e substituição quando necessário.
- Buscar economia de escala ao adotar o sistema de registro de preços, permitindo a aquisição de maiores quantidades a preços reduzidos, conforme as melhores práticas previstas na Lei 14.133.
- Selecionar fornecedores com propostas que ofereçam o melhor custo-benefício, garantindo a eficiência do processo licitatório e o atendimento das demandas da Policlínica.
- Promover o desenvolvimento sustentável ao incluir, sempre que possível, a aquisição de materiais que atendam a padrões de eficiência energética e ambientais, conforme incentivo de práticas de sustentabilidade previstas na legislação.
- Reduzir o risco de desperdício e assegurar o alinhamento das aquisições às reais necessidades da Policlínica, contribuindo para a eficácia dos serviços de saúde na região.

11. Providências a serem adotadas

- Realizar uma consulta detalhada junto à área requisitante para coletar informações exatas sobre as especificações técnicas dos materiais permanentes



necessários para a Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque.

- Efetuar um levantamento de mercado para identificar as soluções e inovações disponíveis, visando a aquisição de materiais que otimizem o custo-benefício e a durabilidade dos itens adquiridos.
- Desenvolver um planejamento logístico que considere o armazenamento e a distribuição eficiente dos materiais adquiridos, assegurando que estejam prontamente disponíveis para o uso na Policlínica.
- Capacitar os servidores envolvidos no processo de fiscalização e gestão contratual para garantir que todas as etapas do processo de aquisição sejam conduzidas de acordo com as normas e padrões estabelecidos.
- Elaborar o termo de referência ou projeto básico com base nas informações coletadas, assegurando que todos os requisitos da contratação estejam detalhadamente descritos.
- Implementar um sistema de acompanhamento e controle para monitorar a execução do contrato, assegurando que os materiais sejam entregues conforme especificado e em tempo hábil.
- Avaliar continuamente o impacto das aquisições na sustentabilidade ambiental, adotando medidas de mitigação quando necessário, e promovendo práticas de gestão responsável de recursos para a Policlínica.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a futura aquisição de material permanente para a Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, sob responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, fundamenta-se nas previsões legais estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que regula o procedimento e as condições para a utilização deste sistema. Abaixo são elencados os principais motivos que justificam essa escolha:

- **Flexibilidade e Eficiência:** O sistema de registro de preços permite uma maior flexibilidade na aquisição de bens e serviços, atendendo de forma mais eficaz as demandas que podem surgir ao longo do período, garantindo a prontidão no atendimento das necessidades da Policlínica.
- **Economia de Escala:** A possibilidade de centralizar as compras em uma única licitação pode trazer significativas economias de escala, reduzindo o custo unitário dos materiais adquiridos, conforme abordado no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021.
- **Padronização:** Facilita a padronização dos materiais permanentemente adquiridos, garantindo a qualidade dos itens fornecidos, o que é um fator crucial para o funcionamento eficiente das instalações de saúde.
- **Redução de Custos Administrativos:** Ao evitar a necessidade de múltiplos processos licitatórios para itens similares, o registro de preços reduz significativamente os custos administrativos envolvidos nas compras públicas,



conforme previsto no Art. 40 da Lei.

- **Alinhamento com o Planejamento Estratégico:** O uso desse sistema está em conformidade com o planejamento estratégico de contratações anuais, possibilitando um melhor planejamento orçamentário e financeiro, como incentivado pelos princípios previstos no Art. 18 da Lei nº 14.133/2021.
- **Possibilidade de Adesão:** A modalidade permite a adesão de outros órgãos ou entidades interessadas, ampliando o potencial de compra e maximizando os benefícios econômicos para todas as partes envolvidas.

Esses fatores garantem que o sistema de registro de preços seja a opção mais vantajosa para atender às necessidades de aquisição da Policlínica, promovendo economicidade, eficiência e um melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio em processos licitatórios é um tema regulado pela Lei 14.133/2021, que, por padrão, permite a participação em consórcio, salvo vedação específica justificável no processo licitatório. No entanto, para a presente contratação, decidiu-se pela vedação da participação de consórcios, pelas seguintes razões:

- **Complexidade e Padronização:** A presente licitação visa à aquisição de materiais permanentes para a Policlínica, onde a padronização dos itens é fundamental para garantir compatibilidade e uniformidade. A entrada de consórcios poderia introduzir variabilidade que comprometeria esse objetivo.
- **Gestão e Fiscalização Simplificadas:** Com a vedação à participação em consórcio, a gestão contratual torna-se mais simplificada, pois evita-se a multiplicidade de entidades responsáveis, que poderia dificultar a fiscalização e o cumprimento das obrigações contratuais.
- **Capacidade Técnica e Financeira:** As empresas que participarem individualmente já devem comprovar capacidade técnica e financeira adequadas ao objeto da licitação. Assim, a constituição de consórcios para agregar essas capacidades não se mostra necessária ou vantajosa.
- **Conveniência Administrativa:** A restrição à participação de consórcios pode promover economia de escala e assegurar uma negociação mais direta e eficaz com fornecedores, resultando em ganhos para a Administração.
- **Precedentes Regulatórios:** Embora a Lei 14.133/2021, em seu Art. 15, permita a participação em consórcios, a própria legislação oferece a flexibilidade necessária para vedar tal participação quando técnicas, econômicas e administrativas justificarem. Neste caso, a vedação é adotada para proteger o interesse público e assegurar a eficiência do processo licitatório.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na aquisição de material permanente para a Policlínica Dr. Francisco Carlos



Cavalcante Roque, devem ser considerados os possíveis impactos ambientais relacionados à fabricação, ao uso e ao descarte desses itens. A seguir, são levantados alguns dos principais impactos e medidas mitigadoras que podem ser adotadas:

- **Impacto na Produção:** A produção de materiais permanentes, em geral, envolve o uso intensivo de recursos naturais e energia, além da geração de resíduos e emissões de poluentes.
 - Medidas Mitigadoras: Exigir que os fornecedores adotem práticas de produção sustentável, como o uso de materiais reciclados, redução do consumo de água e energia, e controle de emissões poluentes. Incentivar a certificação em normas ambientais, como ISO 14001, pode ser uma estratégia eficaz.
- **Impacto no Transporte:** A logística de transporte pode contribuir significativamente para emissões de gases de efeito estufa e poluição do ar.
 - Medidas Mitigadoras: Preferir fornecedores locais ou regionais para reduzir as distâncias de transporte. Estabelecer requisitos para transporte com veículos que atendam a normas de eficiência energética e baixa emissão.
- **Impacto no Uso:** O uso de materiais pode requerer energia e recursos adicionais, principalmente em equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos.
 - Medidas Mitigadoras: Priorizar a aquisição de equipamentos com alta eficiência energética, certificados por programas como Energy Star. Promover a capacitação dos usuários para otimizar o uso e manutenção adequada dos equipamentos.
- **Impacto no Descarte:** O descarte inadequado de materiais permanentes pode resultar em contaminação do solo e corpos hídricos, além da ocupação de aterros sanitários.
 - Medidas Mitigadoras: Implementar um sistema de logística reversa para garantir a devolução e reciclagem dos materiais ao final de sua vida útil. Exigir dos fornecedores um plano de descarte ambientalmente adequado, com a reutilização ou reciclagem de componentes.

A aplicação dessas medidas deve respeitar o Art. 26 da Lei 14.133, que permite a estipulação de margens de preferência para bens recicláveis e que atendam a normas técnicas brasileiras, promovendo o desenvolvimento sustentável. Assim, a contratação deve alinhar-se com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável e responsabilidade socioambiental.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos que compõem o Estudo Técnico Preliminar para o registro de preços com a finalidade de aquisição de materiais permanentes para a Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, conclui-se que a contratação é viável e razoável. Essa conclusão é fundamentada na observância dos princípios e



diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133, que visam assegurar a economicidade, a eficiência e o desenvolvimento sustentável nas contratações públicas.

Destacam-se os seguintes pontos que reforçam a viabilidade e razoabilidade da contratação:

- A contratação está alinhada com o interesse público, garantindo que a Policlínica continue a oferecer atendimento de qualidade mediante a aquisição de materiais duráveis e eficazes.
- O modelo de registro de preços proporciona flexibilidade e possibilita a obtenção de condições mais vantajosas de mercado, em conformidade com o previsto no art. 82 da Lei 14.133.
- Foi realizada uma pesquisa de mercado abrangente, assegurando que os valores estimados sejam compatíveis com os praticados, conforme determinado no art. 23 da Lei 14.133.
- Os critérios de economicidade foram observados, prevendo a padronização e otimização dos materiais permanentes, conforme princípios estabelecidos no art. 5º da Lei 14.133.
- A proposta de contratação contribui para o planejamento eficiente das aquisições da administração pública, alinhando-se ao plano de contratações anual e às leis orçamentárias, como orientado no art. 18 da Lei 14.133.

Portanto, diante dos argumentos apresentados e do cumprimento rigoroso das disposições legais, é favorável o prosseguimento do processo licitatório, mediante o sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Policlínica e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá.

Quixadá / CE, 4 de novembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

Romulo Nogueira Castelo Branco
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

allysson lopes da cunha
MEMBRO

assinado eletronicamente

ANTONIA IOLANDA LUIS DE OLIVEIRA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 525-445-313
PÁGINA: 13 DE 14 - ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA - CPF: 924.412.383-53





Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSM Q
Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá - Alto São Francisco / Quixadá-CE
CNPJ: 14.530.768/0001-81 - E-mail: licitacao.cpsmq@gmail.com
Telefone: (88) 3445.0344 / (88) 3412.1704